

**PORTARIA PGJ/PI N° 2491/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, bem como as disposições constantes no Ato PGJ nº 172, de 22 de novembro de 2010,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização de escala de fruição dos dias remanescentes do período das férias em que houve a conversão de 1/3 (um terço) em Abono Pecuniário, previsto no Ato PGJ nº 738/2017;

**RESOLVE:**

**ESTABELECER** a escala do saldo das férias remanescentes dos Membros do Ministério Público do Estado do Piauí em que houve a conversão de 1/3 (um terço) em Abono Pecuniário, na forma do Ato PGJ nº 738/2017, para o mês de OUTUBRO de 2018, na forma do Anexo I.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de setembro de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I**  
(CONFORME A PORTARIA PGJ Nº 2491/2018)

**ESCALA DE FÉRIAS ANTIGAS DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PIAUÍ**  
(Conforme art. 6º do Ato PGJ nº 738/2017)

**OUTUBRO**

	<b>PROCURADOR DE JUSTIÇA</b>	<b>PERIODO CORRESPONDENTE</b>	<b>FRUIÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO</b>	1º período de 2005	01 a 20/10/2018
<b>2</b>	<b>TERESINHA DE JESUS M. BORGES CAMPOS</b>	2º período de 2004	01 a 20/10/2018

Teresina, 25 de setembro de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça